

**POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE
AO 1º SEMESTRE DE 2017****Brasília, 19 de abril de 2017.**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração, reunido no dia 19.04.2017, aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento do valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) a título de Juros sobre Capital Próprio (JCP), relativos ao primeiro semestre de 2017, que correspondem a R\$ 0,592454553 por ação ON e R\$ 0,651700008 por ação PN.

Terão direito aos Dividendos os acionistas possuidores de ações no dia **25.04.2017** e a data do crédito será informada após aprovação da Diretoria Colegiada, respeitando, ainda, a legislação vigente.

Por fim, alertamos que os dividendos não reclamados prescrevem em três anos, conforme norma de regência, Lei 6.404, art. 287, contados da data em que tenham sido colocados à disposição.

BRB - Banco de Brasília S.A.**Nilban de Melo Júnior**

Diretor de Relações com Investidores

Hugo de Moraes Pinto

Gerente de Relações com Investidores

Telefone: (61) 3412-8436

E-mail: ri@brb.com.brWebsite: <http://ri.brb.com.br>

SHAREHOLDING INTEREST ON OWN CAPITAL FOR THE 1st HALF OF 2017

Brasília, April 19th, 2017.

We hereby inform the shareholders that the Board of Directors, occurred on 04.19.2017, fixed the date to pay BRL 22,000,000.00 (twenty two million reais) as interest on own capital, related to 2017 first half, corresponding BRL 0.592454553 *per* common shares and BRL 0.651700008 *per* preferred shares.

Shall be entitled to the payment the shareholders on 04.25.2017 and the credit date will be informed after the Executive Board approval, respecting the current law.

Finally, we warn that unclaimed dividends expires in three years, according to Act 6.404, art. 287, from the date they are made available.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Nilban de Melo Júnior
Chief Investor Relations Officer

Hugo de Moraes Pinto
Investor Relations Manager

Phone: +55 (61) 3412-8436
E-mail: ri@brb.com.br
Website: <http://ir.brb.com.br>

